



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 89, DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para concorrer a cargo eletivo
a servidor municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Eleitoral em vigor e na Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Artigo 110, Parágrafo Primeiro,

RESOLVE:

CONCEDER licença para concorrer a cargo eletivo ao Servidor Municipal, JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA, de 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 05/07/2024 A 19/07/2024
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.